

PORTARIA Nº011 /2023 DPR/EMPREL

Recife, 28 de abril de 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE da EMPREL- Empresa Municipal de Informática, no uso de suas atribuições e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei nº 18.811, de 07/07/2021 que instituiu o Programa de Desligamento Voluntário – PDV na Administração Pública Indireta do Município do Recife;

RESOLVE:

I – Confirmar o DESLIGAMENTO, a pedido, dos empregados abaixo relacionados, nas datas especificadas:

Matrícula	CPF	Nome	Data Desligamento
388-3	408.298.474-72	Daniel de Melo Cavalcanti Filho	25/04/2023
168-6	198.147.204-53	Heloisa Helena Freitas Lemos	25/04/2023
491-0	697.419.644-04	Roseany Lins Ferreira Lima	25/04/2023

II – **DETERMINAR** que a Divisão de Gestão de Pessoas proceda às anotações necessárias à compatibilização administrativa deste ato.

III – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Bernardo Juarez D´Almeida

Diretor Presidente